



DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 29 de março de 2022, foi efetuada a mobilidade interna na categoria de Técnico Superior – Área de Atividade de Arquitetura, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, **com efeitos a 1 de abril de 2022**, com a trabalhadora **Cristina Maria Gama de Jesus Baptista**.

Albufeira, 29 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO -